SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IV | Nº 0718

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n º 29/2013

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL, comunica aos interessados na licitação nº 029/2012, modalidade PREGÃO que em 11 de Abril de 2013, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:63A2136D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n º 30/2013

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL, comunica aos interessados na licitação nº 030/2012, modalidade PREGÃO que em 15 de Abril de 2013, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:22FD263D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n º 32/2013

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL, comunica aos interessados na licitação nº 032/2012, modalidade PREGÃO que em 16 de Abril de 2013, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A8F1FCD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n º 34/2013

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL, comunica aos interessados na licitação nº 034/2012, modalidade PREGÃO que em 17 de Abril de 2013, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:75AC011D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 105

PORTARIA Nº 105/2013.
Água Azul do Norte– PA , 22 de Abril de 2013.
O secretario Municipal de saúde, Srº Nucélio Amâncio da Luz usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°120/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Francelina de Sousa Almeida Rocha,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia – PA, para uma Reunião do Colegiado Regional de Saúde Mental, ocorrerá no dia 25 de Abril de 2013 no Auditório Rosa do 12º CRS/SESPA.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 22 de Abril de 2013.

NUCÉLIO AMÂNCIO DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2013.

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:D971263F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 106

PORTARIA Nº 106/2013.

Água Azul do Norte– PA, 22 de Abril de 2013.
O secretario Municipal de saúde, Srº Nucélio Amâncio da Luz usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°120/2013.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Ana Clenes Sales Arras,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, para uma Reunião do Colegiado Regional de Saúde Mental, ocorrerá no dia 25 de Abril de 2013 no Auditório Rosa do 12º CRS/SESPA.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 22 de Abril de 2013.

NUCÉLIO AMÂNCIO DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2013.

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:C16F968C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 107

PORTARIA Nº 107/**2013**
Água Azul do Norte– PA 23 de Abril de 2013.
O secretario Municipal de saúde, Srº Nucélio Amâncio da luz usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°120/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal **Albertino da Silva Nascimento**, lotada na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Belém-PA, para levar a paciente Marinete Gomes do Nascimento para tratamento medico.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 03 diárias no valor de R$300,00 (Trezentos reais), por diária, perfazendo um total R$ 900,00 (Novecentos reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 23 de Abril de 2013.

NUCÉLIO AMÂNCIO DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2013

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:8364A2A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 108

PORTARIA Nº 108/2013.
Água Azul do Norte– PA, 23 de Abril de 2013.
O secretario Municipal de saúde, Srº Nucélio Amâncio da Luz usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°120/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Tanilene Trajano dos Santos,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Redenção – PA, para uma Reunião no HRPA (Hospital Regional Público do Araguaia), discutir e resolver problemas entre central de Regulação TFD no dia 25/04/2013.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 diária no valor de **R$300,00 (Trezentos reais)** a diária, para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 23 de Abril de 2013.

NUCÉLIO AMÂNCIO DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2013.

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:607BF3C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 109

PORTARIA Nº 109/2013.
Água Azul do Norte– PA, 23 de Abril de 2013.
O secretario Municipal de saúde, Srº Nucélio Amâncio da Luz usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°120/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Benonis Martins de Oliveira,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Redenção – PA, para uma Reunião no HRPA (Hospital Regional Público do Araguaia), discutir e resolver problemas entre central de Regulação TFD no dia 25/04/2013.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 diária no valor de R$300,00(Trezentos reais), a diária, para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 23 de Abril de 2013.

NUCÉLIO AMÂNCIO DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2013.

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:9DEB2AD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 121

PORTARIA Nº 121/2013.
Água Azul do Norte–PA, 06 de Maio de 2013.

O secretario Municipal de saúde, Srº Nucélio Amâncio da Luz usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°120/2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Imblene Silva Costa**, lotada na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia - PA, para levar documentação no SESPA.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 diária no valor de R$300,00 (trezentos reais), a diária, para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 06 de Maio de 2013.

NUCÉLIO AMÂNCIO DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2013.

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:811A1EAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 122

PORTARIA Nº 122/2013.
Água Azul do Norte – PA, 06 de Maio de 2013.
O secretario Municipal de saúde, Srº Nucélio Amâncio da Luz usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°120/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Gercivaldo Luiz Lourenço,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se para a cidade de Conceição do Araguaia – PA, para um treinamento na 12ª Regional.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) por diária, perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 06 de Maio de 2013.

NUCÉLIO AMÂNCIO DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2013.

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:DF6FD428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2013

PORTARIA Nº 164/GPMAAN/2013

DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RES O L V E :

Artigo 1º - Designar **MÁRCIA LUCIANE DE OLIVEIRA,** Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de Tucumã-PA, no período de 26/04, para participar do lançamentodo 2° Anuário Mineral do Pará e à Ourilândiano período de 27/04 e 28/04,para acompanhar o grupo de dança do Município, que participará do Festival de Dança de Ourilândia, atribuindo-lhe 03 (Três) diárias, no valor de 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos Reais), conforme a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-PA, 26 de Abril de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F2AEB6FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2013

Portaria nº 165/GPMAAN/2013

AUTORIZA LICÊNCA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO Requerimento do Ofício 067, da Secretaria de Educação.

RE S O L V E :

Artigo 1º - Autorizar a Título de Prêmio assiduidade e comportamento ao Servidor**DIVINO CARLOS MOREIRA DE SOUZA**, Professor, efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25/93 de 25 de Outubro de 1993, no período de 01 de Maioà31 de Julho de 2013.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E8BF1BFE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO N° 158/GPMAA/2013

RETIFICAÇÃO
E R R A T A:
Na publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 0711 feita no dia 25 de Abril de 2013, no Decreto nº 158/GPMAAN/2013 de 23 de Abril de 2013, **Onde se lê**: DECRETO N° 0153/GPMAAN/2013, **leia-se:** DECRETO N° 0158/GPMAAN/2013.
Água Azul do Norte –PA, 06 de Maio de 2013.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:02CB40A2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N° 159/GPMAAN/2013

RETIFICAÇÃO

E R R A T A:

Na publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 0716 feita no dia 03 de Maio de 2013, na Portaria nº 159/GPMAAN/2013 de 03 de Abril de 2013, **Onde se lê**: GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 0156/2013, PAGINA 03. **leia-se:** GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 0159/2013.

Água Azul do Norte –PA, 06 de Maio de 2013.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:57FF6BB0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0170/GPMAAN/2013

RETIFICAÇÃO
E R R A T A:
Na publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 0716 do dia 03 de Maio de 2013, na PORTARIA Nº 0170/GPMAAN/2013 de 30 de Abril de 2013, **Onde se lê**: Art. 1º - Designar JOSE FILHO COSTA PALMEIRA CHEFE DE prefeito municipal, **leia-se:** Art. 1º - Designar JOSE FILHO COSTA PALMEIRA prefeito municipal,
Água Azul do Norte –Pa, 06 de Maio de 2013.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6A257D21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/2013

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93

O prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais.
DECRETA
Art. 1º - fica concedida a **JOSE APARECIDO SOARES DIAS,** o Título Definitivo **1229** de Um terreno urbano denominado lote 37 da quadra 68, situado à Rua São Sebastião, Vila Nova. Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Rua São Sebastião, medindo 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 415, medindo 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se a o lote 50, medindo 25,00m(vinte e cinco metros), com LAT. ESQUERDA limita-se a Rua Ketellen Cristina Gomes de Carvalho, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), com uma área total de 312,50m² (trezentos e doze metros e cinqüenta centímetros quadrados), com um perímetro de 75,00 (setenta e cinco metros).
Art. 2º - este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2013.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:80B6C276

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0154/2013

Decreto N°0090/2013

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93

O prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais.
DECRETA
Art. 1º - fica concedida a **JOSE APARECIDO SOARES DIAS,** o Título Definitivo **1229** de Um terreno urbano denominado lote 37 da quadra 68, situado à Rua São Sebastião, Vila Nova. Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Rua São Sebastião, medindo 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 415, medindo 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se a o lote 50, medindo 25,00m(vinte e cinco metros), com LAT. ESQUERDA limita-se a Rua Ketellen Cristina Gomes de Carvalho, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), com uma área total de 312,50m² (trezentos e doze metros e cinqüenta centímetros quadrados), com um perímetro de 75,00 (setenta e cinco metros).
Art. 2º - este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Março de 2013.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C5820798

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0162/2013

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93

O prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais.
DECRETA
Art. 1º - fica concedido a **VALDEIR RIBEIRO DA SILVA,** o Título Definitivo **1250** de Um terreno urbano denominado lote 168 da quadra 40, situado à Av. 7 de Setembro, Agua Azul do Norte- PA, Com os seguintes limites e confrontações: a FRENTE limita-se com a Av. 7 de setembro, medindo 10,00m (dez metros), ao FUNDO limita-se com o lote 356, medindo 10,00m (dez metros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 178, medindo 35,00m (trinta e cinco metros), e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 158, medindo 35,00m (trinta e cinco metros), com uma área total de 350,36m(trezentos e cinquenta metros e trinta e seis centímetros), com um perímetro de 90.00m (noventa metros).
Art. 2º - este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de abril de 2013.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:951CA28B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 021/2013

Decreto nº 021/2013/GP
Dom Eliseu – PA, em 06 de maio de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, **JOAQUIM NOGUEIRA NETO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.43 da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, art.40 da Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, Conselho das Cidades – Concidades, e Decreto do Governo do Estado do Pará de Convocação da 5ª Conferência Estadual das Cidades, Convoca a 3ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Dom Eliseu.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a data da 3ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Dom Eliseu, para o dia dia 17 de maio de 2013, na Câmara Municipal, localizada na Av. Antonio Jesus de Oliveira.

Art. 7º Os demais artigo do Decreto 009/2013, continuam igual e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu, 06 de maio de 2013.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:5CA94EB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 007/2013-GAB

Dispõe sobre medias para contratação de funcionalismo público temporário, visando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e prevenção de atos de contratação de pessoas parentes de ocupantes de cargo de direção, que configure nepotismo e dá outras providências.

O Senhor RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais expressas no art. 52, VII, XXIV e XXVI – da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que por ocasião da contratação das pessoas para exercerem atividades temporárias ante as extremas necessidades nos serviços que este município tem por dever a oferecer a população, devido à urgência desses atendimentos, tais como na saúde, educação, coleta de lixo e assistência social, este gestor, confiando na boa fé dos contratandos, não exigiu declaração formal, acerca dos mesmos terem ou não relação de parentescos com ocupantes de cargos de direção nos órgãos municipais.

CONSIDERANDO que, o representante do Ministério Público Estadual – Dr. Márcio Leal Dias, encaminhou expediente a este gestor e a todos os Secretários Municipais, datado do dia 03 de abril de 2013, em todos, pedindo informações acerca de pessoas servindo na administração pública municipal que tenham vínculo de parentescos com os mesmos, objetivando consubstanciar o inquérito civil público que apura eventual ocorrência de situação de nepotismo na administração pública municipal de Monte Alegre. Todavia, tais secretários não têm como responder com segurança o questionamento do MP, posto que, sequer os mesmos tiveram acesso aos atos de contratações de servidores temporários, uma vez que quem os contratou para o desempenho das atividades foi o Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO, a vigência da Súmula vinculante do STF nº 13, a qual, por força do art. 2º, caput - da Lei Federal nº 11.417, que tem efeito vinculante em relação a administração pública direta e indireta municipal.

CONSIDERANDO, que é dever do administrador, zelar pela honestidade e moralidade da coisa pública e, entendendo que o nepotismo é um mal inconcebível, excetuando os casos em que a própria Corte Federal já se posicionou que não configura nepotismo.

CONSIDERANDO que as pessoas contratadas já estão sendo substituídas pelos aprovados no concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica vedada a contratação para realização de serviços temporários no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, suas Secretarias Municipais e quaisquer Órgãos da Administração Municipal, pessoas que possuam relação de parentesco com ocupantes de cargo de direção, nos seguintes vínculos parentais: Em linha reta - pais, avós, filhos, netos e bisnetos, ou colateral até o terceiro grau - irmãos, tios e sobrinhos, ou por vínculo de afinidade, inclusive companheirismo (genro, sogra, sogro, nora, cunhados, padrastos, madrasta e enteados), sendo que os sogros, padrastos, madrastos e enteados, incluem-se nessa situação, mesmo no caso de divórcio, separação judicial ou dissolução da união estável, eis que este vínculo não se estingue nos termos do art. 1.595, II do Código Civil.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, autorizada a proceder com a imediata identificação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação desta Portaria, em todos os órgãos Prefeitura, a existência de contratados, que se enquadre nas situações do art. 1º, para fins do imediato distrato da contratação.

Art. 3º - A contratação de qualquer pessoa em cargos temporários ou em comissão nesta Prefeitura deverá ser precedida da indispensável comprovação, através de declaração – assumindo o compromisso legal com a verdade, acerca da inexistência de parentesco com ocupantes de cargo de direção.

Parágrafo Único – Esta exigência estende-se a todas as pessoas já contratadas, as quais deverão proceder com o cumprimento desta medida, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação desta Portaria, sob pena de distrato da contratação temporária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2013.

RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal, em 06 de maio de 2013.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:0D350ADC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI NO 641/2013

"Regulamenta a Promoção Funcional, prevista no art. 21 da Lei Municipal nº 100/2001 e arts. 11 e 12 da Lei nº 448/2009 e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA** faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Promoção é a mudança do Servidor dentro da carreira a que pertence, através do deslocamento de uma classe para outra imediatamente superior, dentro do mesmo nível, observando-se o desempenho profissional e o interstício mínimo de cinco (05) anos.

Art. 2º - A Promoção ocorrerá da seguinte forma:

I - A promoção decorrerá de avaliação que considerará o desempenho, a qualificação em instituições credenciadas por órgão competentes e os conhecimentos do titular de cargo.

II - A avaliação de desempenho será realizada anualmente, pela Comissão de Gestão, enquanto a pontuação de qualificação e a avaliação de conhecimentos ocorrerão a cada cinco anos.

§ 1º. A avaliação de desempenho, a aferição da qualificação e a avaliação de conhecimentos serão realizadas de acordo com os critérios fixados no Anexo I desta Lei, conforme definição da Comissão de Gestão da Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

§ 2º. A avaliação de conhecimentos abrangerá a área de conhecimento específico de atuação do Servidor.

§ 3º. A pontuação para promoção será determinada pela média ponderada dos fatores a que se referem os incisos I e II, tomando-se:

I - a média aritmética das avaliações anuais de desempenho, com peso 02 (dois);

II - a pontuação da qualificação, com peso 03 (três);

III - a avaliação de conhecimentos, com peso 03 (três);

IV - o tempo de exercício no cargo, com peso 02 (dois).
§ 4º. A promoção será concedida ao servidor que obtiver média ponderada igual ou superior a 7,00 (sete), observado o disposto no §2º do art. 21 da Lei Municipal nº 100/2001 para Servidores Públicos Municipais, com exceção dos Profissionais da Educação Pública Municipal, aos quais se aplica o §4º do art. 12 da Lei Municipal nº 448/2009.

§ 5º - As avaliações serão realizadas anualmente, na forma do Anexo I desta Lei, até o dia 31 do mês de novembro de cada ano, e, após a realização da quinta avaliação, a Comissão de Gestão dos Planos de Carreiras, remeterá ao Gestor Municipal a lista dos Servidores que obtiverem a nota mínima exigida no parágrafo anterior, para homologação e publicação.

§6º - O prazo para recurso e impugnações acerca da avaliação será de cinco dias contados da publicação.

§7º - A Administração Pública terá prazo de 20 dias para instruir e julgar o recurso e/ou impugnação.

§6º - Os servidores promovidos, após 60 (sessenta) dias da publicação da decisão administrativa que homologar a lista de promovidos, ocuparão a classe imediatamente superior à ocupada anteriormente.

Art. 3º - Ficarão dispensados da avaliação a que se refere esta Lei, os Servidores que foram promovidos automaticamente até o ano de 2011, devendo, contudo, serem procedidas as avaliações para promoções futuras, a contar do ano de 2012.

Parágrafo Único: As avaliações referentes ao ano de 2012 deverão ser realizadas até o dia 30 de junho do corrente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna,03 de maio de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:36D7C3E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 423/2013

DE 30 DE ABRIL DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 146/2013-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor LUIZ MARCELO HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria, na cidade de MARABÁ - PA, no dia 30 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, com pernoite, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:18650DD1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 426/2013

DE 30 DE ABRIL DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0150/2013-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ADEILDES SILVA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de assuntos de interesse da Educação Básica, na cidade de IMPERATRIZ - MA, nos dias 06 e 07 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, com pernoite, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), cada conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:846B9874

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 428/2013

DE 30 DE ABRIL DE 2013.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0326/2013-SMS/PMRP:

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o Conselheiro FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, membro do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Reunião Ordinária deste Conselho, nos dias 07 e 08 de maio de 2013, na cidade de Jacundá-PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto Nº 240/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:90417F40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 429/2013

DE 30 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0470/2013-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor, REINALDO REIS SILVA, lotado no Gabinete da Prefeita - PROCON, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:314C332E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 430/2013

DE 30 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0485/2013-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora, RITA ALVES CONCEIÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1F478AF2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 431/2013

DE 30 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0492/2013-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora, CARLA MILENI SIQUEIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 02 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5B72985F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 432/2013

DE 02 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0519/2013-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à servidora SIRLANDE SILVA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 2209, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – CONSELHO TUTELAR, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu pai, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar Nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2013.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de maio de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:20611078

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 433/2013

DE 02 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0512/2013-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor, ADAILTON ALVES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de maio de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0348773C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 434/2013

DE 02 DE MAIO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0365/2013-SMS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para buscar medicação de alto custo, na cidade de Marabá, nos 02 e 06 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, sem pernoite, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de maio de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9BF00D6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 427/2013

DE 30 DE ABRIL DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0149/2013-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de assuntos de interesse da Educação Básica, na cidade de IMPERATRIZ - MA, no dia 06 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, com pernoite, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:37904EB1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 423/2013

DE 30 DE ABRIL DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 146/2013-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor LUIZ MARCELO HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria, na cidade de MARABÁ - PA, no dia 30 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, com pernoite, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0179A427

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 427/2013

DE 30 DE ABRIL DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0149/2013-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de assuntos de interesse da Educação Básica, na cidade de IMPERATRIZ - MA, no dia 06 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, com pernoite, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:249C4840

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 436/2013

DE 02 DE MAIO DE 2013.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0493/2013-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, registrada sob matrícula nº 9323, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, autorizada sua conversão em espécie referente aos 90 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de maio de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:93F06B3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 437/2013

DE 03 DE MAIO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 153/2013-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor LUIZ MARCELO HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ - MA, nos dias 03 e 04 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, com pernoite, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:25F6A11C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº438/2013

DE 03 DE MAIO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0154/2013-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MARIA LUIZA ANDRADE MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de assuntos de interesse da Educação Básica, na cidade de MARABÁ-PA, nos dias 03 e 04 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, com pernoite, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7CE6A306

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2013

RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento nº 035/2013 dos Vereadores Alberto Nogueira dos Santos e Paulo Sérgio de Lima Batista, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Mineração, com a finalidade de acompanhar o processo de implantação do projeto de extração de minério pela Empresa Votorantim Metais no município de Rondon do Pará;
Considerando o disposto nos Arts. 56 e 58 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º. Fica criada a Comissão Especial de Mineração com a finalidade de acompanhar o processo de implantação do projeto de extração de minério pela Empresa Votorantim Metais no município de Rondon do Pará, formada pelos Vereadores: Dahú Carlos Burani Machado-PSDB, Gildázio Rodrigues dos Santos-PSDB, Josimar Feitoza da Silva-PMDB, Alberto Nogueira dos Santos-PSC e Marcelo dos Santos- PP.
Art. 2º. Os membros da Comissão reunir-se-á para eleger o Presidente, Relator e Secretário para proceder com os trabalhos necessários.
Art. 3º. O prazo de trabalho da Comissão será até a conclusão da implantação do Projeto Alumina Rondon no município de Rondon do Pará.
Art. 4º. A comissão deverá enviar relatório mensais de seus trabalhos à Presidência da Câmara Municipal, para se necessário, providências posteriores.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 23 de Abril de 2013.

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:863E4685

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2013
São Geraldo do Araguaia, 06 de Maio de 2013.

Dispõe sobre a Retificação do Artº 1º do Decreto nº 10/2013 da 4ª Conferência Municipal da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto Municipal Nº 10/2013 de 25 de Março de 2013, em seu Art.1º, Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará Ano IV/ Nº 0691 de 27 de Março de 2013, referente à 4ª Conferência Municipal da Cidade,

Onde se lê:

Fica convocada a 4ª Conferência Municipal das Cidades, a se realizar no dia **20 de Junho de 2013**, em São Geraldo do Araguaia, constituindo a etapa preparatória para a 5ª Conferência Estadual das Cidades (Pará), que será realizada no dia 20 de Junho de 2013, e da 5ª Conferência Nacional das Cidades, que será realizada no período de 20 a 24 de novembro de 2013, em Brasília.

Leia-se:

Fica convocada a 4ª Conferência Municipal das Cidades, a se realizar no dia **03 de Junho de 2013**, em São Geraldo do Araguaia, constituindo a etapa preparatória para a 5ª Conferência Estadual das Cidades (Pará), que será realizada no dia 20 de Junho de 2013, e da 5ª Conferência Nacional das Cidades, que será realizada no período de 20 a 24 de novembro de 2013, em Brasília.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia, 06 de Maio de 2013.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:7AAE491E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2013
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA,** através da Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA** a servidora concursada:

Maria José Pereira da Silva, Professora, Concursada, termo de posse em 05 de Março de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Para comparecerem no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste, a sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sob pena de se ter caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e parágrafo I do Artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia, Lei nº. 274/2006 de 25/08/06.

Publique-se no local de costume.
Registre-se e Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Maio de 2013.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Educação

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:1C096DDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 2° CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro ***Deivide da Silva Cruz*** tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial 2904001/2013 PMT – PP – Contratação para aquisição de Equipamentos, Imobiliários e Materiais Permanentes para Equipar o Posto de Saúde na Comunidade da Santa Luzia no Município de Trairão - PA. Data da Abertura: 16/05/2013 Horário: 09:00. *Para aquisição do edital compareça na sede do município. o Edital Sera Cobrado Conforme os Gasto com sua reprodução grafica.Trairão-PA 06 de Maio de 2013.*

Publicado por:
Ivan Das Graças Silva
Código Identificador:3E50F0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro ***Deivide da Silva Cruz*** tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Presencial 17050001/2013 PMT – PP –Consiste na Contratação Para Aquisição de Materiais elétricos Destinados a Prefeitura Municipal de Trairão/PA, visando atender a Rede de Iluminação Publica do Município Trairão - PA. Data da Abertura: 17/05/2013 Horário: 09:00.

Pregão Presencial 20050001/2013 PMT – PP – Consiste na Contratação para aquisições de mobiliário visando atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Trairão-PA, e suas secretarias. Data da Abertura: 20/05/2013 Horário: 14:00.
Pregão Presencial 21050001/2013 PMT – PP – Consiste na Contratação para Aquisição de Tubos e Conexões, visando atender as Redes de Abastecimento de Água Urbana e das Comunidades do Município de Trairão PA. Data da Abertura: 21/05/2013 Horário: 09:00. *Este extrato de edital tem como objetivo atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairão e Secretarias. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão – PA. 06 de Maio de 2013. Para aquisição do edital compareça na sede do município. O Edital Será cobrado Conforme os gastos com Sua Reprodução Gráfica.*

Publicado por:
Ivan Das Graças Silva
Código Identificador:D121B41F

